N 687 CPL

Nº 690 CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 - SRP

N 688 CPL

Nº 691 CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, a saber, na Rua Urbano Santos, 1621, bairro Juçara, CEP.: 65.900-170, neste ato representado**Presidente**, Sr.Bruno Caldas Siqueira Freire, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 000042210795-6 SESP/MA e do CPF nº 620.197.243-91, nomeado por meio da Portaria nº 5569, de 19 de Dezembro de 2017, publicada em 20/12/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2018, publicada no dia 03/08/2018, processo administrativo n.º 31.01.1599/2018 - SEMUS,RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007,Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto a Contratação deempresa especializada aquisição eventual e futura de materiais descartáveis para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS e suas Coordenações: CEREST, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TFD, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CAF, DST/AIDS, SAÚDE DA MULHER, CEMI, CAPS IJ, CAPS III AD, CAPS RENASCER, DAB, CDI, AUDITORIA, HEPATITES VIRAIS, HMI E HII, EQUOTERAPIA, SAÚDE BUCAL, FARMACIA POPULAR, RESIDENCIA TERAPEUTICA, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 061/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

N° 689 CPL

N° 692 CPL

1	CANUDO PLASTICO FLEXIVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art .48, par I)	PCT.100 UND	61	305
2	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. CRISTAL OU BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	CX.1000 UND	757	3.785
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA , CRISTAL OU BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT.100 UND	196	980
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	CX.2500 UND	523	2.615
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par III)	CX. 2500 UND	505	2.525
6	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX. 2500 UND	1.515	7.575
7	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par. I)	CX. 2500 UND	523	2.615
8	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 2500 UND	244	1.220
9	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8 (COTA EXCLUSIVA DE 25% , EXLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par III)	PCT.100 UND	813	4.065
10	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8.	PCT.100 UND	2.439	12.195

N° 690 CPL

N° 693 CPL

11	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 1KG OU 1L. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	BOBINA 1000 UND	155	775
12	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 2KG OU 2L. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC123/06 – Art. 48, par III)	BOBINA 1000 UND	107	535
13	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 5KG OU 5L. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	BOBINA 500 UND	245	1.225
14	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. CRISTAL OU BRANCA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I).	PCT.50 UND	673	3.365
15	FILME PVC TRANSPARENTE. ROLO COM 28 OU 29 CM x 30CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	ROLO	4.584	22.920
16	CAIXA DE FOSFORO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	PCT. 10 CAUXAS	1.757	8.785
17	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	PCT. 50 UND	278	1.390
18	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par, I)	PCT. 50 UND	686	3.430
19	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par I)	PCT. 50 UND	4.219	21.095
20	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	PCT. 50 UND	936	4.680

N° 691 CPL

N° 694 CPL

21	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 100 UND	306	1.530
22	PALITO DE DENTES EM SACHE EMBALADO INDIVIDUAL (COTA ME E EPP – LC123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 2000 UND	113	565
23	PAPEL ALUMÍNIO – 45CMX7,5M (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	ROLO	2.712	13.560
24	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA EXTRA MACIO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. COM DOIS ROLOS	4.973	24.865
25	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 21CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC123/06 – Art. 48,par I)	CAIXA 500 UND	112	560
26	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO 21 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par. I)	CAIXA 500 UND	166	830
27	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 10 UND	1.083	5.415
28	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Nº3 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	FARDO 500 UND	269	1.345
29	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 25X14CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I).	FARDO 500 UND	264	1.320
30	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO 4CMX23CM (SACOLÉ) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	623	3.115
31	TAMPA PARA COPO DE 180ML. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 100 UND	113	565
32	TAMPA PARA COPO DE 200ML (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Art. 48, par. I)	CX. 2500 UND	185	925

N 692 CPL

Nº 695 CPL

33	TAMPA PARA COPO DE 300ML (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Art. 48, par. I)	CX. 2500 UND	87	435
34	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. (EXCLUSIVA PARA E ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 100 UND	2.772	13.860
35	POTE REDONDO 250ML COM TAMPA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 24 UND	135	675
36	POTE REDONDO 100ML COM TAMPA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 2000 UND	26	130
37	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE PVC 45CMX300M (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	ROLO	130	650
38	FOSFORO EXTRA LONGO PALITOS 9,5CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 50 UND	650	3.250
39	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇÃ 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	5	25
40	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇÃ 5KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	5	25
41	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇÃ 10KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	15	75
42	CAIXA ISOPOR – 120 LTS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UND	1	5
43	CAIXA ISOPOR – 80 LTS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UND	1	5
44	CAIXA ISOPOR – 0 LTS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UND	15	75

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

N 693 CPL

N° 696 CPL

IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS E COMERCIO EIRELI EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME .E EPP- LC 123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 2500 UND	244	78,35	19.117,40
18	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par, I)	PCT. 50 UND	686	1,79	1.227,94
19	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par I)	PCT. 50 UND	4.219	0,79	3.333,01
20	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	PCT. 50 UND	936	1,69	1.581,84
23	PAPEL ALUMÍNIO – 45CMX7,5M (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	ROLO	2.712	2,44	6.617,28
25	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 21CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC123/06 – Art. 48,par I)	CAIXA 500 UND	112	57,74	6.466,88
26	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO 21 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par. I)	CAIXA 500 UND	166	77,13	12.803,58
27	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 10 UND	1.083	0,75	812,25
29	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 25X14CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I).	FARDO 500 UND	264	6,84	1.805,76
36	POTE REDONDO 100ML COM TAMPA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 2000 UND	26	140,00	3.640,00
38	FOSFORO EXTRA LONGO PALITOS 9,5CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 50 UND	650	1,44	936,00
42	CAIXA ISOPOR – 120 LTS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UND	1	75,40	75,40

N 694 CPL

Nº 697 CPL

43	CAIXA ISOPOR – 80 LTS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UND	1	52,50	52,50

L. L. G. COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CANUDO PLASTICO FLEXIVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art .48, par I)	PCT.100 UND	61	2,70	164,70
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par III)	CX. 2500 UND	505	60,40	30.502,00
6	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX. 2500 UND	1.515	60,40	91.506,00
10	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8.	PCT.100 UND	2.439	25,30	61.706,70
34	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. (EXCLUSIVA PARA E ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 100 UND	2.772	6,95	19.265,40
35	POTE REDONDO 250ML COM TAMPA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 24 UND	135	4,05	546,75

A. D. DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par. I)	CX. 2500 UND	523	65,50	34.256,50
11	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 1KG OU 1L. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	BOBINA 1000 UND	155	9,80	1.519,00
12	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 2KG OU 2L. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC123/06 – Art. 48, par III)	BOBINA 1000 UND	107	9,10	973,70

N 695 CPL

Nº 6987 CPL

13	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 5KG OU 5L. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	BOBINA 500 UND	245	8,25	2.021,52
14	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. CRISTAL OU BRANCA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I).	PCT.50 UND	673	2,09	1.406,57
21	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 100 UND	306	1,69	517,14
22	PALITO DE DENTES EM SACHE EMBALADO INDIVIDUAL (COTA ME E EPP – LC123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 2000 UND	113	25,30	2.858,90
28	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Nº3 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	FARDO 500 UND	269	8,60	2.313,40
30	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO 4CMX23CM (SACOLÉ) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	623	5,00	3.115,00
31	TAMPA PARA COPO DE 180ML. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 100 UND	113	2,97	335,61
32	TAMPA PARA COPO DE 200ML (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Art. 48, par. I)	CX. 2500 UND	185	73,00	13.505,00
33	TAMPA PARA COPO DE 300ML (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Art. 48, par. I)	CX. 2500 UNID	87	100,00	8.700,00

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	CX.2500 UND	523	34,00	17.782,00

N° 696 CPL

N° 699 CPL

9	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8 (COTA EXCLUSIVA DE 25% , EXLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par III)	PCT.100 UND	813	25,40	20.650,20
15	FILME PVC TRANSPARENTE. ROLO COM 28 OU 29 CM x 30CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	ROLO	4.584	2,45	11.230,80
17	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	PCT. 50 UND	278	2,20	611,60
24	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA EXTRA MACIO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. COM DOIS ROLOS	4.973	2,65	13.178,45
37	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE PVC 45CMX300M (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	ROLO	130	23,80	3.094,00
39	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇÃ 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	5	25,40	127,00

A DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA , CRISTAL OU BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT.100 UND	196	1,80	352,80
40	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇÃ 5KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	5	47,50	237,50
41	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇÃ 10KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	15	61,90	928,50
44	CAIXA ISOPOR – 0 LTS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UND	15	8,19	122,85

N° 697 CPL

N° 700 CPL

D. G. DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. CRISTAL OU BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	CX.1000 UND	757	33,50	25.359,50
16	CAIXA DE FOSFORO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	PCT. 10 CAUXAS	1.757	2,19	3.847,83

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº:05.574.795/0001-65	**Razão Social: IMPEL PAPÉIS COMÉRCIO EIRELI EPP**
Endereço:Rua Godofredo Viana, nº 715, bairro Centro, Imperatriz-MA	CEP: 65.900-505
Telefone: (99) 3524-6356	Fax: não informado
Endereço Eletrônico:imperatrizpapeis@ig.com.br	Representante:Jose Ancelmo De Sousa
RG nº056920132015-0 Órgão Expedidor/UF: SSP/MA	CPF nº 060.098.831-72

CNPJ/MF nº:21.920.389/0001-63	**Razão Social: L. L. G. COMERCIO, SERVIÇOS, ALIMENTOS, EIRELI EPP**
Endereço:Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2665, bairro Centro, Imperatriz-MA.	CEP: 65.900-010
Telefone: (99) 3321-5293	Fax: não informado
Endereço Eletrônico:llgcomercio@outlook.com	Representante:Roberto Pereira Soares
RG nº1143338 Órgão Expedidor/UF: SEJUSC/MA	CPF nº 269.813.273-68

CNPJ/MF nº:22.453.311/0001-49	**Razão Social: A. D. DE SOUSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME**
Endereço:Av. Jacob, n 24, Lote 07, Quadra 71, bairro Jardim Tropical,	CEP: 65.910-727

Imperatriz-MA.	
Telefone: (99) 98111-6000	Fax: não informado
Endereço Eletrônico:	Representante:Adiel Duarte de Sousa
RG nº0392757120101 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 336.412.503-15

CNPJ/MF nº:25.525.037/0001-76	**Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**
Endereço:Rua Piaui, nº 588, bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA.	CEP: 65.907-100
Telefone: (99) 2101-5750 / 99109-2658	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: vendasonline@fortclean.net	Representante:Litza de Melo Mendes Felix
RG nº418297 Órgão Expedidor/UF: SSP/TO	CPF nº 899.060.471-00

CNPJ/MF nº:27.060.622/0001-61	**Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA**
Endereço:Av. Moacir Campos Milhomem, nº 04, Qd. 05, Lt. 04, bairro Colina Park, Imperatriz-MA	CEP: 65.902-00
Telefone: (99) 3015-0217 / 98805-1644	Fax: não informado
Endereço Eletrônico:império_distribuidora@outlook.com	Representante:Maria Zulene Lima da Silva
RG nº000090910198-1 Órgão Expedidor/UF: SSP/MA	CPF nº 841.441.574-34

CNPJ/MF nº:29.905.300/0001-00	**Razão Social: D. G. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
Endereço:Av. Getulio Vargas 1820, nº 1594, Sala 201, Centro, Imperatriz-MA.	CEP: 65.913-90
Telefone: (99) 98826-7171	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: dbanchieta@gmail.com	Representante:Danyella Gomes de Sousa

N 699 CPL

Nº 702 CPL

RG nº 0369325020097 Órgão Expedidor/UF: SSP/MA	CPF nº 059.639.933-26

2.4. Órgãos Participantes
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS de Imperatriz-MA.

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEMUS
1	CANUDO PLASTICO FLEXIVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art .48, par I)	PCT.100 UND	61
2	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. CRISTAL OU BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	CX.1000 UND	757
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA , CRISTAL OU BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT.100 UND	196
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	CX.2500 UND	523
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par III)	CX. 2500 UND	505
6	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX. 2500 UND	1.515
7	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par. I)	CX. 2500 UND	523
8	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 2500 UND	244
9	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8 (COTA EXCLUSIVA DE 25% , EXLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par III)	PCT.100 UND	813
10	EMBALAGEM DESCARTÁVEL FECHAMENTO A MÁQUINA, MARMITEX Nº 8.	PCT.100 UND	2.439

11	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 1KG OU 1L. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	BOBINA 1000 UND	155
12	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 2KG OU 2L. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC123/06 – Art. 48, par III)	BOBINA 1000 UND	107
13	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA CONSERVAR ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 5KG OU 5L. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	BOBINA 500 UND	245
14	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL. CRISTAL OU BRANCA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I).	PCT.50 UND	673
15	FILME PVC TRANSPARENTE. ROLO COM 28 OU 29 CM x 30CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	ROLO	4.584
16	CAIXA DE FOSFORO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	PCT. 10 CAUXAS	1.757
17	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	PCT. 50 UND	278
18	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par, I)	PCT. 50 UND	686
19	GUARDANAPO DE PAPEL 20X22 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par I)	PCT. 50 UND	4.219
20	GUARDANAPO DE PAPEL 30X33 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	PCT. 50 UND	936
21	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 100 UND	306
22	PALITO DE DENTES EM SACHE EMBALADO INDIVIDUAL (COTA ME E EPP – LC123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 2000 UND	113
23	PAPEL ALUMÍNIO – 45CMX7,5M (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	ROLO	2.712

N° 701 CPL

N° 704 CPL

24	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA PICOTADA EXTRA MACIO, PACOTE COM DOIS ROLOS DE 50M. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. COM DOIS ROLOS	4.973
25	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 21CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC123/06 – Art. 48,par I)	CAIXA 500 UND	112
26	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO 21 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art.48, par. I)	CAIXA 500 UND	166
27	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 10 UND	1.083
28	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA. Nº3 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	FARDO 500 UND	269
29	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 25X14CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I).	FARDO 500 UND	264
30	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO 4CMX23CM (SACOLÉ) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	623
31	TAMPA PARA COPO DE 180ML. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 100 UND	113
32	TAMPA PARA COPO DE 200ML (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Art. 48, par. I)	CX. 2500 UND	185
33	TAMPA PARA COPO DE 300ML (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Art. 48, par. I)	CX. 2500 UND	87
34	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. (EXCLUSIVA PARA E ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 100 UND	2.772
35	POTE REDONDO 250ML COM TAMPA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	PCT. 24 UND	135
36	POTE REDONDO 100ML COM TAMPA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 2000 UND	26
37	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE PVC 45CMX300M (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	ROLO	130
38	FOSFORO EXTRA LONGO PALITOS 9,5CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par. I)	CX. 50 UND	650

39	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇÃ 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	5
40	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇÃ 5KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	5
41	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇÃ 10KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par I)	FARDO 1000 UND	15
42	CAIXA ISOPOR – 120 LTS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UND	1
43	CAIXA ISOPOR – 80 LTS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UND	1
44	CAIXA ISOPOR – 0 LTS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UND	15

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de **27/08/2018**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 061/2018 – CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 061/2018 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar

N° 703 CPL

N° 706 CPL

ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 061/2018 – CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 24 de Agosto de 2018.

BRUNO CALDAS SIQUEIRA FREIRE
Presidente da CPL

FRANCISCO SENA LEAL
Superintendente de Registro de Preço

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

N° 704 CPL

N° 707 CPL

D. G. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

IMPEL PAPEIS COMERCIO EIRELI EPP

L. L. G. COMERCIO, SERVIÇOS, ALIMENTOS, EIRELI EPP

A. D. DE SOUSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Priala Rocha de Sousa
DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA